



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /2022

“Constitui Comissão de Representação para participação no 64º Congresso Estadual de Municípios.”

A Mesa da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, usando de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o artigo 117, c.c. artigo 207, §2º do Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte
PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba far-se-á representar no 64º Congresso Estadual de Municípios, que será realizado pela Associação Paulista de Municípios – APM entre os dias 28 a 30 de março de 2022, no município de Campos do Jordão/SP.

Art. 2º - A Comissão de Representação deste Legislativo será composta pelos Vereadores a seguir indicados:

AGNALDO BENITES MORENO
GENUÍNO ANTÔNIO DE LIMA
EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
EVANILSON MARTINS
GABRIEL SILVA OLIANI

CÂMARA SANTANA DE PARNAÍBA 16-AUG-2022 12:14 0101073 1/2

Rosilene Sugahara
Chefe de Divisão de
Protocolo e Gestão Documental



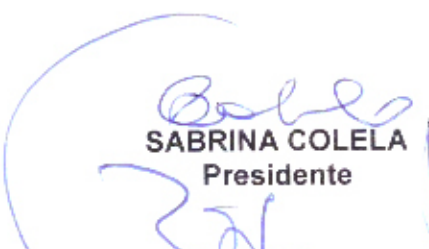
Art. 3º - A Câmara custeará exclusivamente a inscrição dos integrantes da Comissão de Representação, sendo que outras despesas ou custos serão de responsabilidade de cada integrante da referida Comissão.

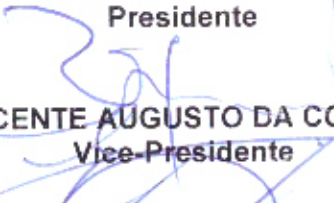
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

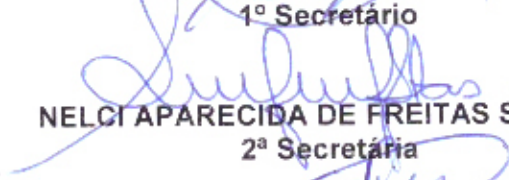
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

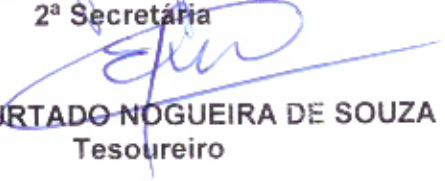
Plenário Antonio Branco, 16 de março de 2022.


SABRINA COLELA
Presidente


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Vice-Presidente


EVANILSON MARTINS
1º Secretário


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
2ª Secretária


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
Tesoureiro



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3 /2022

Senhores (as) Vereadores (as).

Pelo presente, submetemos à apreciação do Colendo Plenário, o incluso Projeto de Resolução que, dispõe sobre a formação de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, para participação no 64º Congresso Estadual de Municípios.

O 64º Congresso Estadual de Municípios será realizado pela APM - Associação Paulista de Municípios e, tem a função de aproximar os Prefeitos(as), Vice-Prefeitos(as), Dirigentes Municipais, Vereadores(as) e demais autoridades governamentais do Estado de São Paulo, para discutirem temas ligados ao municipalismo, nas áreas de gestão, assistência e desenvolvimento social, saúde, trabalho, educação, transporte, habitação, saneamento, meio ambiente, dentre outros.

Visa, também, demonstrar o que o mercado e as instituições governamentais oferecem de mais avançado em produtos, serviços e tecnologias de interesse das administrações públicas.

O presente congresso é um evento anual e é o único do gênero, sendo que será realizado entre os dias 28 a 30 de março de 2022, no município de Campos do Jordão/SP.

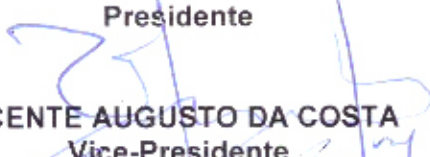


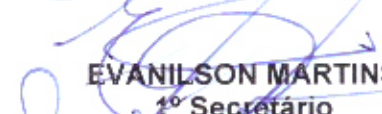
Convém ressaltar que, a par de ser de suma importância a participação do Poder Legislativo do Município de Santana de Parnaíba, cada um dos Vereadores participantes arcará com suas próprias despesas, à exceção das inscrições, que serão suportadas pela Câmara Municipal.

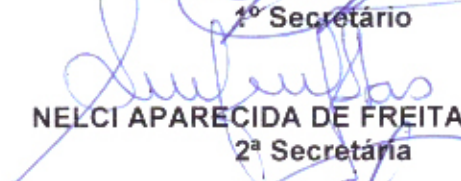
Diante do exposto, entendemos que o Projeto de Resolução nº 3/2022 deva subsistir e, consequentemente, ser aprovado pelo colendo Plenário, propiciando, deste modo, uma efetiva contribuição política e administrativa ao Município.

Plenário Antônio Branco, 16 de março de 2022.


SABRINA COLELA
Presidente


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Vice-Presidente


EVANILSON MARTINS
1º Secretário


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
2ª Secretária


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
Tesoureiro